coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
**6. SECRETÁRIO:** Foi designado(a) Dayane Moreira Rocha para a função de Secretário(a) *ad hoc*.
**7. ORDEM DO DIA**: **7.1**. Processo 12046/2021- Autorizar a Proposta da Administração nº 192 e a convocação da AGE para deliberar sobre a adequação da conta de Reserva de Investimento relativo ao aumento do Capital Social por meio de capitalização da Reserva de Investimento e Dividendos Extraordinários. **7.2.** Processo 12978/2026 - Apreciar o Estudo Técnico Preliminar e deliberar acerca das soluções proposta quanto à manutenção e contratação de seguros de responsabilidade civil no âmbito da Saneago.
**8. DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Senhor Presidente deu início à reunião.
**8.1.** Para iniciar a primeira ordem do dia, referente ao Processo nº 12046/2021, o Presidente convidou os Senhores Diego Augusto Ribeiro da Silva, Elias Evangelista Silva e Augusto Massami Arakaki. O Sr. Diego Augusto Ribeiro da Silva iniciou sua apresentação com a contextualização da reserva para investimentos e o comparativo patrimonial da Saneago. Na sequência, detalhou a Proposta da Administração para convocação da AGE nº 192, que combina capitalização e dividendos, com o objetivo de regularizar a estrutura patrimonial e atender à solicitação superveniente do acionista controlador, bem como os itens que a compõem. **O Conselheiro José Alves Alencar registrou voto contrário à distribuição extraordinária de dividendos, no valor de 300 milhões de reais, por entender que a transferência de recursos ao acionista controlador não se justifica diante das necessidades de investimento da Saneago para a universalização do esgotamento sanitário, especialmente considerando a necessidade de captação de recursos para financiar seus próprios investimentos. Os demais membros do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise dos documentos e apreciação da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal, manifestaram-se favoravelmente à Proposta da Administração e autorizaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária nº 192.**
**8.2.** Em seguida, para o segundo item de pauta, os Srs. Leonel Alves Pereira, André Rambo, Fernando Moreira Viana e a Sra. Cristina Boaventura de O. Ribeiro, relataram o processo nº 12978/2026, cujo objeto foi apreciar o estudo técnico preliminar e deliberar acerca das soluções proposta quanto à manutenção e contratação de seguros de responsabilidade civil no âmbito da Saneago. **Após a apresentação, os membros do Conselho de Administração apreciaram e autorizaram o objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 372/2026.**
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pelo(a) Secretário(a) da Mesa.
Goiânia, 29 de outubro de 2026.

**MESA:**

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dayane Moreira Rocha
Secretário(a) ad hoc

Antônio Carlos de Souza Lima Neto

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Levi de Alvarenga Rocha

Talita Silvério Hayasaki

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

José Alves Alencar

Otaviano Vianna Neto

Ricardo José Soavinski

Protocolo 662155

## Planalto Solar Park S.A.

**GOIÁS TECNOLOGIA S.A - GOtech**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**DISPUTA ABERTA Nº 007/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2606000030**
**NÚMERO LICITAÇÕES-E2 1100204**
A autoridade competente da GOIÁS TECNOLOGIA S.A - GOtech, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação no Modo de Disputa Aberto nº 007/2026, do tipo menor preço, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da GOtech e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, incisos II, do RILC da GOtech, **HOMOLOGA** o resultado da licitação em epígrafe, conforme resultado a seguir:
**LOTE ÚNICO: MAAS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.938.735/0001-48, pelo valor total de R$ 1.121.920,08 (um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e vinte reais e oito centavos).**
**As informações encontram-se disponíveis nos sites https://licitacoes.celgpar.com e https://licitacoes-e2.bb.com.br**

Protocolo 661956

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público, para ciência dos interessados, que, em razão da indisponibilidade do sistema Compras.gov.br, que impediu a abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 03/11/2026, às 09:00 horas, o Pregão Eletrônico nº 42/2026, processo nº 202600047002642, regido pela Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é o fornecimento e instalação de divisórias acústicas modulares, fica **REMARCADO** para o dia **06/11/2026**, às 09:00 horas, horário de Brasília, na plataforma https://www.gov.br/compras.
Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 03 de novembro de 2026.

**Nilson Elias de Carvalho Junior**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 662250

## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa FG MOTORS LTDA.
**Processo :** 09678/25.
**Contrato nº 074/2025.**
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses.
**Classificação de despesa:** A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.33.04, conforme DUEOF nº 00070.
**Vigência:** 30/10/2026 a 30/10/2027.

Protocolo 662111